

3ª Copa Inverno VDS 2025

Classe Elliott 6m



Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS – 21e 22 de junho de 2025

AVISO DE REGATA

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco. Adicionar a frase: "Isso altera a RRV 60.1(a) e 63.1

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028.
- 1.2. Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing, versão traduzida em português.
- 1.3. As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em X:\CBVela 2025\2025-2028\National Prescriptions - BRAZIL_revised 29 01 2025.pdf
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.5.1. Ambos, "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento e o termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.5.2. **[DP]** A notação '[DP]' em uma regra significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.
 - 1.5.3. **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. As regras para o uso de barcos fornecidos pela organização se aplicam.
- 1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir poder ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Clube Veleiros do Sul no dia **20 de junho de 2025**.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. **[DP]** A partir do primeiro sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição para todos os barcos

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. O Campeonato é aberto para até **16 equipes**. O (a) Comandante da equipe deverá assinar um termo de responsabilidade quanto aos barcos, equipamentos e integridade de sua tripulação.

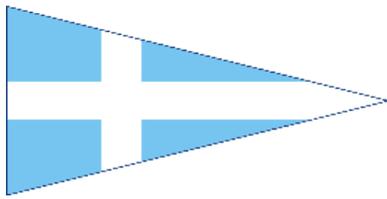


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





- 4.3. Todas as equipes devem indicar um membro da tripulação para atuar como juiz.
- 4.4. Prazos para inscrição:
Até dia 11/06/2025 – tripulações do Veleiros do Sul
12/06/2025 a 14/06/2025 – Caso houver vagas, serão abertas inscrições para tripulações de outros clubes das 09h às 12h e 14h às 17h.
- 4.5. As embarcações elegíveis podem se inscrever preenchendo a ficha de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/Ym3xTjtUJFYumvxq9>
- 4.6. Caso não seja atingido o número de 16 equipes, o evento será realizado com o número de equipes inscritas até a data limite **de inscrição conforme programa**.
- 4.7. O (a) timoneiro (a) inscrito deverá estar no leme do barco enquanto em regata, exceto em emergência.
- 4.8. A Comissão Organizadora poderá convidar tripulações a participar do evento a seu critério.
- 4.9. Cada tripulação ao se inscrever no evento assume a responsabilidade de pagar os danos aos barcos e equipamentos que porventura possam ocorrer, por sua culpa, conforme Tabela de Danos a ser publicada como anexo das IR.
- 4.10. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual.
- 4.11. Para ser considerado como inscrito no evento, um barco deve cumprir todos os requerimentos da inscrição, pagar a taxa de inscrição e o comandante assinar o termo de responsabilidade por avarias e danos às embarcações, materiais e equipamentos.
- 4.12. Em caso de avarias em barcos, materiais ou equipamentos, o valor do conserto ou reposição de acordo com a Tabela de Danos, deverá ser coberto pelo comandante da equipe ao final do evento.

5. TAXAS

- 5.1. Taxa de Inscrição: **R\$ 150,00 por equipe**.
- 5.2. Instruções de pagamento:
Banco Santander - agência 1464
Conta Corrente: 13-000041-0
Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
Chave Pix: CNPJ 92.948.785/0001-47.
- 5.3. O pagamento sendo por transferência bancária ou pix. O comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição ou deve ser enviado pelo e-mail esportiva@vds.com.br.

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. [DP] A propaganda só deve ser exibida de acordo com o Regulamento 20 da World Sailing.
- 6.2. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. TIMONEIRO E TRIPULAÇÃO

- 7.1. Cada equipe deve inscrever 3 velejadores sendo pelo menos uma tripulante feminina.
- 7.2. Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize que um membro da tripulação o substitua.

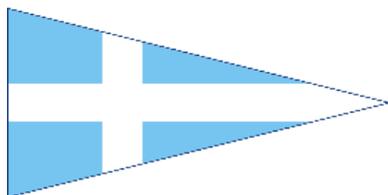


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





- 7.3. Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize sua substituição.
- 7.4. Não será permitido que um tripulante que tenha participado de alguma regata por uma equipe corra qualquer regata por outra equipe.

8. BARCOS, VELAS E EQUIPAMENTOS

- 8.1. Serão usados 4 a 6 veleiros da Classe Elliott 6m com 3 tripulantes.
- 8.2. Os barcos, incluindo as velas, serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 8.3. Serão fornecidas as seguintes velas: Mestra, Buja e Balão.
- 8.4. Somente a Autoridade Organizadora poderá fazer quaisquer alterações nos barcos. Isso inclui regulagem dos brandais e estais de proa e popa. Regulagens moveis como escotas, traveler, esteira, testas, burro etc. poderão ser ajustadas normalmente pelos competidores.
- 8.5. Os barcos serão designados de acordo com os critérios da autoridade organizadora.
- 8.6. A organização não fornecerá coletes salva vidas. Cada velejador deverá utilizar seu próprio colete salva vidas.

9. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 9.1. O evento consistirá em uma série eliminatória em grupos, semifinal e final. Cada equipe deverá disputar uma ou duas regatas na fase eliminatória.
- 9.2. A fase eliminatória poderá ser interrompida a qualquer momento pela Autoridade Organizadora de forma que possa haver uma semifinal e uma final. Outros formatos ou fases de disputa podem ser adicionados até o início da competição a critério do Comitê Organizador dependendo do número de inscritos.
- 9.3. Dependendo da quantidade de grupos, serão definidas as quantidades de equipes por grupo classificadas para a semifinal.
- 9.4. As instruções de regata podem alterar qualquer formato a qualquer tempo.

10. PROGRAMA

- 10.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
11/06/2025, 4ª feira	09h às 12h 14h às 17h	Confirmação de inscrições de tripulações do VDS
12 a 14/06/2025, 5ª a Sábado	09h às 12h 14h às 17h	Inscrições de tripulações de outros clubes caso hajam vagas
20/06/2025, 6ª feira	17h	Reunião de participantes, definição do formato e sorteio de equipes
21/06/2025, sábado	09:30h 11h	Reunião de participantes Regatas
22/06/2025, domingo	09:30h 10h30h Após regatas	Reunião de participantes Regatas Cerimônia de Encerramento

- 10.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, será às 16h.

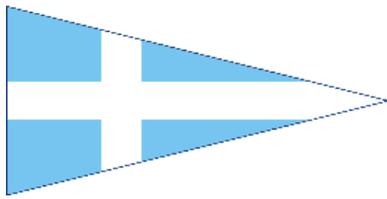


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





11. INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 11.1. Cada barco será previamente regulado pela AO e as tensões dos brandais e do estai de popa serão equalizados e lacrados. Nenhum competidor poderá fazer qualquer alteração.
- 11.2. Competidores poderão usar somente os equipamentos fornecidos pela organização, exceto equipamentos pessoais como vestuário de velejar e salva-vidas.
- 11.3. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que aprovada pela Comissão de Regatas.

12. LOCAL

- 12.1. A sede do evento será o Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS.
- 12.2. As Áreas de Regatas serão no Rio Guaíba nas cercanias do Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS, conforme anexo A.

13. PERCURSO

- 13.1. O percurso será no formato Barla-Sota, sendo que as marcas devem ser deixadas por BB.

14. SISTEMA DE PENALIDADE

- 14.1. Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing – Regatas de Flotilha com arbitragem.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. Na fase eliminatória de grupos, a posição de um barco na chegada será a sua pontuação, sendo o melhor aquele que fizer o menor número de pontos.
- 15.2. Não haverá descarte nessa fase. A quantidade de grupos e regatas será definida nas Instruções de Regata após a finalização das inscrições.
- 15.3. Mais detalhes na disputa estarão descritos nas Instruções de Regata, que poderá alterar esse item do Aviso de Regata.

16. BARCOS E PESSOAL DE APOIO (Support Person and Vessels -SPVs)

- 16.1. Barcos e de apoio (SPVs) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento até o dia **20/06/2025, informar a** equipe para o qual está dando apoio quando serão identificados com coletes numerados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata.
- 16.2. [DP] Barcos e de apoio (SPVs) não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.

17. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 17.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio ou na água da sede do evento em box numerados com o número de proa do barco.

18. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

- 18.1. [DP] Os barcos só devem sair da água sob a orientação da Autoridade Organizadora.

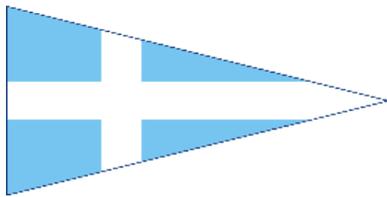


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





19. PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.
- 20.2. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.

21. PREMIAÇÃO [NP][SP]

21.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral.

22. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

22.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

23. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 23.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 23.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinha e em conformidade com as instruções escritas.
- 23.3. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

24.1. Veleiros do Sul -Av. Guaíba, 2941
CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS
Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 – whatsapp 51 3268.3697 Email:
esportiva@vds.com.br Site www.vds.com.br

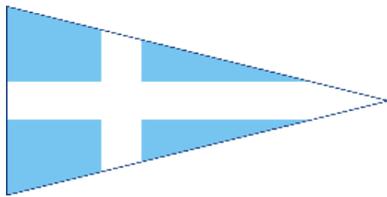


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





ANEXO A: ÁREAS DE REGATA



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)

